

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM  
22 DE ABRIL DE 2019**

**LOCAL e HORA:** Na sede social da Companhia, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Avenida Senador Flavio Carvalho Guimarães nº 6.000 – 2º andar - Parte, Bairro Boa Vista, CEP 84.072-190, às 10 horas;

**CONVOCAÇÃO:** Independentemente de publicação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações;

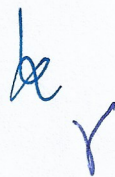
**PRESENÇA:** Compareceram a totalidade dos Acionistas, PACCAR PARTICIPAÇÕES LTDA., devidamente representada por João H. M. Petry e Ulrich Christian Kammholz.;

**MESA:** Ulrich Christian Kammholz (Presidente) e João H. M. Petry (Secretário);

**PAUTA/ORDEM DO DIA:** (i) Apreciação e aprovação das contas dos administradores e respectivas demonstrações financeiras, relativas ao exercício de 2018; (ii) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos, relativas ao exercício de 2018; (iii) Deliberação sobre correção da expressão monetária do capital social; (iv) Aprovação que a presente Ata, após as deliberações abaixo, seja lavrada sob forma de sumário e com omissão de assinaturas dos Acionistas presentes, como faculta o Artigo 130 e seus respectivos §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76.

**DELIBERACÕES:** A PACCAR PARTICIPAÇÕES LTDA., única acionista do Banco PACCAR S.A. (atual denominação da PACCAR Representações S.A.), sua subsidiária integral nos termos da Lei vigente, constituída por Escritura Pública, constante nos Livros de Escrituras nº 497-E, fls. 165/170, lavrada pelo 3º Tabelionato de Notas – Ubiraci Pereira Messias, localizado na Rua Sete de Setembro, 940, em Ponta Grossa, Estado do Paraná, deliberou por unanimidade:

- (i) Aprovar as contas dos administradores e respectivas demonstrações financeiras, relativas ao exercício de 2018, sem reservas, nos termos do § 3º do artigo 134, da Lei nº 6.404/76, conforme relatório apresentado e publicado nos termos e prazos da Lei;
- (ii) Aprovar, por não ter havido lucro líquido no exercício conforme demonstrações financeiras devidamente já apreciadas e aprovadas acima, item (i), não haver distribuição de dividendos, em conformidade com o § 4º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 e respectivas alterações legais;
- (iii) Deliberar, nos termos do inciso IV do artigo 132, da Lei nº 6.404/76, a correção da expressão monetária do capital social, constante do relatório de demonstrações financeiras aprovado.



**BANCO PACCAR S.A.**  
**CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88**  
**NIRE nº 41300297746**

- (iv) Aprovar que a presente Ata, após as deliberações acima, seja lavrada sob forma de sumário e com omissão de assinaturas dos Acionistas presentes, como faculta o Artigo 130 e seus respectivos §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que, após ser lida e aprovada, foi assinada pelos representantes legais presentes.

Ponta Grossa, 22 de abril de 2019.



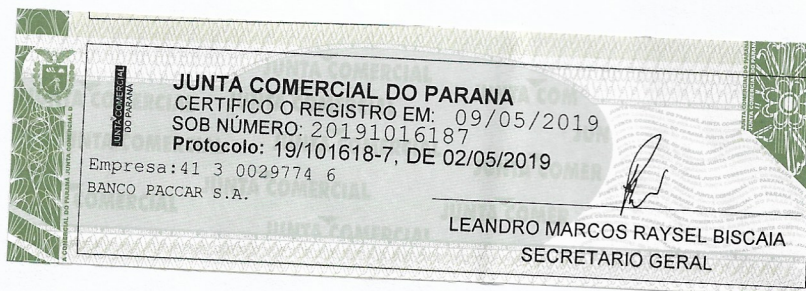
Ulrich Christian Kammholz  
Presidente da Assembleia



João H. M. Petry  
Secretário da Assembleia



Visto do Advogado  
Ulisses L. Chaves  
OAB/PR nº 35.005





**3º TABELIONATO DE NOTAS**

Ubiraci Pereira Messias - Titular  
Fone/Fax: (42) 3224-1310

Rua Sete de Setembro, 940 - Centro  
CEP: 84010-350 - Ponta Grossa - PR  
E-mail: contato@3tabelionatodenotaspg.com.br



Consulte o selo em <http://www.funarpen.com.br>

74WhG.MfvyC.F8KKD - hpayo.748Xy **37**



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
JOÃO HENRIQUE MIRANDA PETRY, ULISSES  
LYRIO CHAVES e ULRICH CHRISTIAN KAMMHOLZ  
do que dou fé. Em testº da verdade.

P.G., 24 de abril de 2019

UBIRACI PEREIRA MESSIAS JUNIOR  
Escrivente



Visto de Advogado  
Ulisses L. Chaves  
GABRIEL L. B. DE